

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 136
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - IMAMN.

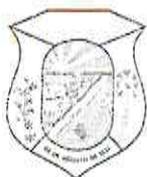
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E ADUBOS A SEREM PLANTADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, E, SERVIÇO DE TRANSPOSIÇÃO DE CARNAUBEIRAS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018, às 13:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 13:30 às 13:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa C. A. SILVA COSTA - ME, nome de fantasia CANTO VERDE FLORICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.985.324/0001-42. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADA a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: C. A. SILVA COSTA - ME, neste ato representada pelo Sr. Charles Anderson Silva Costa, portador do RG nº 2003002235183 SSP-CE e do CPF nº 824.372.973-91. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou CLASSIFICADA a proposta da licitante C. A. SILVA COSTA - ME, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 14:10 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - MUDAS E ADUBOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
C. A. SILVA COSTA - ME	47.430,00	SEM NEGOC.	47.430,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: C. A. SILVA COSTA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 47.430,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - IMAMN.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa C. A. SILVA COSTA - ME, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, no que se refere aos itens: d.1. do Edital - não apresentou Atestado de Aptidão e item b.1. do Edital - não apresentou a DEFIS do último exercício social, sendo de "viva voz" declarada **INABILITADA**. Colocada a palavra quanto ao julgamento da habilitação, o representante não manifestou interesse em interpor recurso quanto ao resultado do julgamento da Habilitação, previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Na sequência, o Sr. Pregoeiro decidiu, com amparo no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão da inabilitação da licitante participante do Certame, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de nova documentação escoimadas das falhas apontadas na análise que deram causa à sua inabilitação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra aos presentes, onde todos declinaram de usá-la. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 14:30h (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:


Charles Anderson Silva Costa
C. A. SILVA COSTA - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio